

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 792 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

APROVA O PROJETO QUE MENCIONA ABAIXO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 12ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 03 de dezembro de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Art.1º- Aprovar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado do Rio de Janeiro 2009/2010, na forma do anexo desta Deliberação:

Art. 2º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.Estado do RJ de 05/01/2010

[ANEXO](#)